



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



04
M

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 174 – PDL 002/21

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa a concessão de título de “Cidadão Montenegriño” ao Sr. Taigor José Pedroti Coelho.

A exposição de motivos destaca a atuação do homenageado no município, policial militar, formado junto à escola de cabos e soldados de Montenegro, no ano de 2012, tendo sido aprovado em 1º lugar na escola e escolhido Montenegro como seu local de trabalho, constituindo lar e família nesta cidade. Como profissional, atuou por 7 (sete) anos no Pelotão de Operações Especiais, onde se destacou pelo grande número de prisões realizadas, assim como apreensões de drogas, produtos oriundos de furtos e roubos. Atualmente faz parte da seção de inteligência policial do 5º BPM.

O projeto vem acompanhado de currículo do homenageado.

Relatei.

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 117, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 16 de julho de 2021.


Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961